



# Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas

Em 5 de setembro de 2024.

Ofício n.º 210/24-ÂP

Assunto: **informa ACOLHIMENTO DE VETO**  
**Ref.: Mensagem n.º 38/24**  
**Proc. n.º 3551009.401.00013225/2024-42**

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 28.ª Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 149/23, que dispõe sobre o atendimento prioritário de pais, mães ou responsáveis que possuem filhos com algum tipo de deficiência nas unidades de saúde do Município de São Vicente e dá outras providências.

Respeitosamente,

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente – SP

Recebido por José Neres  
Em 06 / 09 / 24 às 10 hs